



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2446

Ji-Paraná (RO), 7 de dezembro de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATOS PGM.....	PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 6799/GAB/PM/JP/2016 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Substitui membro da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 3424/GAB/PM/JP/2014, para proceder à análise técnica, oitiva de testemunhas e emissão de parecer para concessão de título definitivo nos casos de usucapião urbano administrativo, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 339/2016/SEMURFH/PMJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Paola de Barros Silva**, em substituição a servidora **Ándrea Maia Ribeiro**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 3424, de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Paola de Barros Silva - Presidente;
- II** – Edinei Vicente de Carvalho Sousa - Membro;
- III** – Janete Rosa de Oliveira - Membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6800/GAB/PM/JP/2016 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016,

Considerando o teor do Memorando nº 509/SEMOSP/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro de 2016, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6800/GAB/PM/JP/2016 06 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)	Cargo
1	Adalberto N. Holanda	10244	70	Pedreiro
2	Adão Alves de Souza	1191	20	Pedreiro
3	Adão Ferreira dos Santos	11667	20	Ag. Limp. Urbana
4	Adão Inacio de Souza	11013	50	Mec. de Máq. Pesadas
5	Adenir José da Silva	10901	40	Mot. de Veic. Pesado
6	Aderbal Nunes Machado	10899	20	Ag. Limpeza Urbana
7	Adile Mereles	10926	50	Aux. de Mecânica
8	Adonias Jobobá Xavier	1193	30	Mot. de Veic. Pesado
9	Agostinho de Lima Rodrigues	10103	16	Aux. de Serv. Div.
10	Ailton Rosa de Abreu	10797	50	Lubrificador
11	Alberto dos Santos Peroba	7940	50	Mec. de Máq. Pesadas
12	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	20	Ag. Limp. Urbana
13	Alexandre de Souza	11763	20	Ag. Limp. Urbana
14	Aloisio Paulino de Carvalho	7963	35	Pedreiro
15	Altair Domingos Gomes	11685	32	Ag. Limp. Urbana
16	Altamiro Pereira do Nascimento	25	32	Op. Máq. Pesadas
17	Amarildo Pereira	1519	100	Ag. Limp. Urbana
18	Ananias Vital Martins	10767	32	Ag. Limp. Urbana
19	Angelo Martins Pinto	10711	40	Op. Ecológico
20	Antônio Bernades da S. Filho	10249	40	Mot. Veic. Pesados
21	Antônio Cândido da Silva	10854	35	Ag. Limp. Urbana
22	Antônio Carlos de Jesus	11612	20	Ag. Limp. Urbana
23	Antônio Carlos Florêncio	7911	40	Carpinteiro
24	Antônio Carlos Foppa	11845	30	Eletricista Predial
25	Antônio Carlos Pinheiro	1038	50	Mot. Veic. Pesados
26	Antônio Farias	795	50	Op. Máq. Pesadas
27	Antônio Pereira dos Santos	7858	24	Ag. Limp. Urbana
28	Antônio V. do Nascimento	2769	20	Ag. Limp. Urbana
29	Aurélio de Souza Ferreira	8245	20	Pintor
30	Carlos Barbosa de Lima	2613	40	Lubrificador
31	Carlos de Oliveira	7811	36	Ag. Limp. Urbana
32	Carlos José Geraldo	7917	30	Ag. Administrativo
33	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	16	Ag. Limp. Urbana
34	Célia Venâncio	10788	20	Op. Ecológico
35	Cesar Castro de Oliveira	11615	20	Ag. Limp. Urbana
36	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	80	Op. Máq. Pesados
37	Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	30	Aux. Administrativo
38	Creosmar Alves da Silva	10861	60	Aux. Dep. Pessoal
39	Daniel Rodrigues Correa	8235	60	Aux. Serv. Div.
40	Dário Lúcio de Oliveira	11658	30	Ag. Limp. Urbana
41	Dirceu Heguedix	10823	25	Coveiro
42	Edeson Teixeira de Souza	11608	16	Ag. Limp. Urbana
43	Edmilson de Almeida	10688	80	Jardineiro
44	Edson Basílio	1351	15	Mot. Veic. Pesados
45	Edson Ferreira	7945	50	Op. Máq. Pesadas
46	Edson Izidoro	10115	50	Op. Máq. Pesadas
47	Eli Ferreira	1520	45	Mot. Veic. Pesados
48	Elias Alves de Lima	10782	45	Op Ecológico
49	Eligio Pandique Calderon	2607	40	Mot. Veic. Pesados
50	Enéias Sales Machado	49	35	Ag. Limp. Urbana
51	Enevy Vieira	48	16	Ag. Limp. Urbana
52	Esmeralda Pereira de Sales	10856	12	Ag. Limp. Urbana
53	Esmeraldina Oliveira dos Santos	12079	20	Te. de Seg. Trabalho
54	Evanildo José de Souza	10888	40	Op. Máq. Pesadas
55	Fernandes Alves	2178	32	Carpinteiro
56	Francisca Alves de Andrade	10944	20	Ag. Limp. Urbana

57	Francisco Alves de Sousa	10822	40	Op. Maq. Pesadas
58	Francisco Barbosa de Lima	7833	20	Ag. Limp. Urbana
59	Francisco Bastos da Silva	11735	30	Mot. Veic. Pesados
60	Francisco da Chagas Pinto	11762	20	Ag. Limp. Urbana
61	Francisco Theodoro Filho	265	50	Operador
62	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	50	Vigilante
63	Geraldo da Silva Gomes	1040	80	Mot. Veic. Pesados
64	Geraldo Monteiro de Souza	2126	80	Op. Maq. Pesadas
65	Geraldo Tomaz dos Santos	1840	20	Marceneiro
66	Gilberto Luis Nunes	7912	70	Aux. Mecânica
67	Helio Ferreira	1539	50	Motorista
68	Ibson Barbosa de Farias	7977	50	Mec. de Máq. Leves
69	Iza de Castro M. Veloso	10998	20	Op. Ecológico
70	Ivanilda Sabino da Silva	11630	20	Ag. Limp. Urbana
71	Ivanildo Firmino de Souza	11645	50	Ag. Limp. Urbana
72	Jailson Loss Gambet	10967	25	Jardineiro
73	Jeronimo Lima dos Santos	11182	50	Frentista
74	João Batista dos Santos	11687	50	Ag. Limp. Urbana
75	João David Rosa	1020	20	Marceneiro
76	João dos Santos Neto	1893	20	Ag. Administrativo
77	João Luiz Nunes	10785	20	Ag. Limp. Urbana
78	João Ribeiro	32	50	Mec. de Máq. Pesadas
79	João Rodrigues de O. Pires	8175	50	Jardineiro
80	Joel José da Silva	11660	32	Ag. Limp. Urbana
81	Jonas Otto	10776	30	Borracheiro
82	Jonath de França e Castro	10758	50	Mot. Veic. Leves
83	José Antônio de Souza	72	40	Marceneiro
84	José Aparecido dos Santos	7849	35	Ag. Limp. Urbana
85	José Gonçalves de Oliveira	7806	45	Ag. Limp. Urbana
86	José Juverci Alves de Souza	12671	28	Jardineiro
87	José Maria de Souza	11657	85	Ag. Limp. Urbana
88	José Muniz Berguerand	2416	60	Mot. Veic. Pesados
89	José Natanael A. de Oliveira	11828	50	Elet. Predial
90	José Pereira de Souza	10880	25	Ag. Limp. Urbana
91	José Rodrigues da Silva	11611	45	Ag. Limp. Urbana
92	Josias Pedro da Silva	7878	20	Ag. de Vigilância
93	Jossemar Rosa de Almeida	10799	30	Jardineiro
94	Josué Lira de Paula	10738	40	Mot. Veic. Pesados
95	Josué Marcos Sobrinho	11623	50	Ag. Limp. Urbana
96	Jurandi Ferreira Bento	11758	50	Ag. Limp. Urbana
97	Jusciley Nunes Coelho	7980	40	Mot. Veículos Pesados
98	Landoaldo Martins Brás	1525	16	Ag. Limp. Urbana
99	Leonardo Ferreira de Castro	10718	20	Op. Ecológico
100	Luceide Braga de Oliveira	7804	20	Ag. Limp. Urbana
101	Luis Carlos Alcantara Barbosa	8158	30	Mec. Veic. Leves
102	Luiz Pereira Fraga	10744	20	Ag. Limp. Urbana
103	Luzia da Penha A. Lima	10774	20	Ag. Limp. Urbana
104	Luzia Nicolau Teixeira	10661	15	Ag. Limp. Urbana
105	Luzinete Leonel Coelho	11668	30	Ag. Limp. Urbana
106	Manoel Rodrigues	8258	20	Mot. Veic. Pesados
107	Marcio Pereira Jobobá	10999	40	Aux. Const. de pontes
108	Marcos Antônio de Q. Pará	10821	50	Aux. Serv. Diversos
109	Maria Amaro Palmeira	10766	20	Ag. Limp. Urbana
110	Maria Angelo Ribeiro	10742	16	Ag. Limp. Urbana
111	Maria Aparecida Hipólito	2035	60	Ag. Administrativo
112	Maria de Lourdes C. e Silva	129	60	Aux. Serv. Diversos
113	Maria Irene Gomes Pinheiro	10787	12	Ag. Limp. Urbana
114	Maria Martins Nunes	10720	40	Ag. Limp. Urbana

115	Maria Terezinha dos Santos	10693	20	Ag. Limp. Urbana
116	Marinalva Pereira de Sales	10698	20	Ag. Limp. Urbana
117	Mário Resende	7910	45	Carpinteiro
118	Marly Neves dos Santos	10862	30	Ag. Limp. Urbana
119	Mateus da Silva Fogaça	3786	35	Pedreiro
120	Melquides Pereira dos Santos	12662	20	Jardineiro
121	Milton de Souza	10691	20	Op. Ecológico
122	Mora Andrade de Jesus	10047	30	Carpinteiro
123	Nadir Ferreira da Costa	11633	20	Ag. Limp. Urbana
124	Narciso de Souza Neto	11616	45	Ag. Limp. Urbana
125	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	35	Op. Maq. Pesadas
126	Nilo Sales Machado	17	20	Aux. Serv. Diversos
127	Orlando Linhares de Aguiar	10914	80	Operador
128	Orli Bento Nogueira	10775	45	Ag. Limp. Urbana
129	Osmar Pio Pedrete	10971	20	Op Ecológico
130	Oswaldo Simões Ramalho	3007	50	Viv. Enxertista
131	Ozéias Vilela Machado	7937	70	Mec. de Máq. Pesadas
132	Paulo Alves de Lima	10772	30	Op Ecológico
133	Paulo André dos Santos	11741	20	Ag. Limp. Urbana
134	Paulo Angelino do Carmo	10783	30	Jardineiro
135	Paulo Cezar Valadares	7975	45	Mot. Veic. Pesados
136	Paulo José Vieira	11640	20	Ag. Limp. Urbana
137	Paulo Miguel dos Santos	11619	20	Ag. Limp. Urbana
138	Paulo Sergio Lima da Silva	91074	50	Motorista
139	Pedro Felix de Castro	11736	50	Mot. Veic. Pesados
140	Raimundo Reinaldo da Silva	2246	80	Operador
141	Rita de Souza Franco	11613	16	Ag. Limp. Urbana
142	Rochy Lane Lima da Rocha	8116	30	Mot. Veic. Pesados
143	Rosely Oliveira Augusto	11665	20	Ag. Limp. Urbana
144	Rosilene Leonel Coelho	11670	20	Ag. Limp. Urbana
145	Sebastião Cosme de Oliveira	7914	15	Carpinteiro
146	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	70	Mot. Veic. Pesados
147	Sebastião Inácio de Souza	7803	20	Ag. Limp. Urbana
148	Sebastião Lessa de Souza	144	70	Operador
149	Sergio Soares de Souza	8193	50	Aux. de Mecânica
150	Sidelina Pires Costa	11643	40	Ag. Limp. Urbana
151	Siene Nascimento Santos	10073	20	Aux. Serv. Diversos
152	Silvani Alves de Almeida	10656	20	Ag. Limp. Urbana
153	Tadeu Soares de Freitas	10265	50	Mot. Veic. Pesados
154	Terezinha de Fátima Klitzke	11656	20	Ag. Limp. Urbana
155	Valderez Molina de Oliveira	10731	20	Ag. Limp. Urbana
156	Valdirene Palhano	11621	15	Ag. Limp. Urbana
157	Vlademir Partezani	1199	50	Motorista
158	Wbaldo Ferreira Dias	8161	20	Jardineiro
159	Wilson Soté	10793	40	Borracheiro
160	Zoraide Pereira Jatobá	11652	16	Ag. Limp. Urbana

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

JAIR MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6801/GAB/PM/JP/2016
06 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
852 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 6.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
844 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -6.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos beneficiários mantidos por este Fundo de Previdência Social que não concluíram o Recadastramento até a presente data para informar que os pagamentos serão temporariamente suspensos até o comparecimento, manifestação ou contato, haja vista a importância da Declaração de Prova de Vida para concluir o registro de todos os benefícios e atualizar os dados cadastrais.

Isto posto, **fixamos o prazo de até o dia 10 de Dezembro de 2016 (10/12/2016)** para comparecimento. Após a data prevista, o pagamento do benefício será temporariamente suspenso até que se resolvam as pendências.

Colocamo-nos, portanto, à disposição para maiores esclarecimentos.

Ji-Paraná/RO, 01 de Dezembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

EXTRATOS PGM

MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/PGM/PMJP/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6299/2016 (SEMUSA/SEMPAM), oriundo do Programa/REDE VIVER SEM LIMITES-CER. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de oficina ortopédica. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 004/16/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 358.732,57 **R\$ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 1969. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 053/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3455/2016 (SEMUSA/SEMPAM), oriundo do Contrato de Repasse n. 812801/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA. **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da ala administrativa do Hospital Municipal. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 003/16/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 341.662,21. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 1987 e 1988. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 010/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9738/2015 (SEMOSP/SEMPAM), oriundo de CONTRATO DE REPASSE N. 366.372-39/11/MCIDADES/CAIXA. **CONTRATADA:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de prazo de ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2016. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO PRORROGADO:** 150 (cento e cinquenta) dias, até 14 de abril de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15326/2015 SEMED/SEMPAM). **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho.



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo de execução.
PRAZO PRORROGADO: até 29 de fevereiro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 039/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3453/2016 (SEMED). **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade no Prédio da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de ao Contrato n. 039/PGM/PMJP/2016. **PRAZO PRORROGADO:** 30 dias a contar de 10 de novembro. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 186/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15649/2013 – Vol. VII, VIII e IX (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para reforma e Ampliação da CASAI - Casa de Apoio a Saúde Indígena. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de troca de serviços ao Contrato n.º 186/PGM/2013. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13997/2015 (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 104/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** até 01 de dezembro de 2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas da presente alteração correrão à conta da Dotação Orçamentaria da Lei Orçamentária de 2017 e serão empenhadas a posteriori. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 106/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10776/2015 – VOL. I a VIII (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Alteração de aditivo de troca de serviços ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2015. **PRAZO PRORROGADO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 74/PGM/PMJP/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7690/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN), oriundo do CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO TRANSPORTE/ PAC 2. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Cristóvão e Rio Branco, em Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo ao Contrato n. 74/PGM/2015. **PRAZO PRORROGADO:** até 31/07/2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3352/2016 (SEMFAZ)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N.º 048/PGM/PMJP/2016

CONTRATADA: NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP
 Em razão do erro material verificado quanto à data da formalização do Convênio apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:
 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão **da ordem de serviço e ou assinatura do contrato**, emitida pela Secretaria [...]

Leia-se:
 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão **da ordem de serviço**, emitida pela Secretaria [...]

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10246/2013 (SEMED)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N.º 152/2013

CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Em razão do erro material verificado quanto à data da formalização do Contrato apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Ji Paraná, 07 de outubro de 2015

Leia-se:

Ji Paraná, 07 de outubro de 2016

Ji-Paraná/RO, 07 de dezembro de 2016.

LENI MATIAS
 Procuradora-Geral do Município
 Decreto n.º 6260/GAB/PMJP/2016

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental





Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável





SIC
 Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
 SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



JI-PARANÁ
 VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

